



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

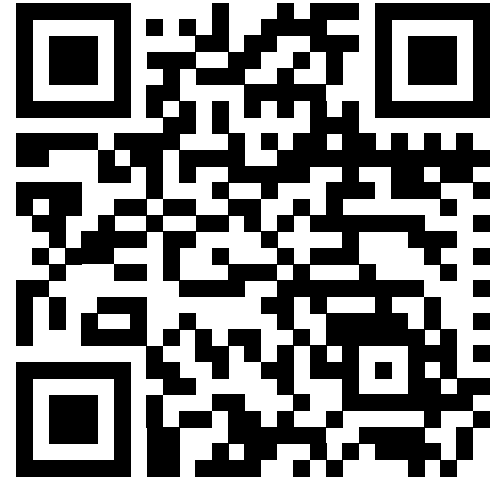
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***.91.2.1-33

Data: 30/06/2022

IP com n°: 192.168.0.102

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1112

1112

SUMÁRIO

DECRETO

DECRETO: 329/2022 - DISPÕE SOBRE A NÃO NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETO - DECRETO: 329/2022

Decreto nº 329, de 30 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a não nomeação de candidatos aprovados em concurso público da Prefeitura Municipal de Cantanhede e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso da atribuição da Lei Orgânica do Município de Cantanhede, e considerando:

- O Decreto Municipal nº 324, de 31 de Maio de 2022;
- A portaria nº 62/2022-GAB, de 23 de Junho de 2022;
- O disposto no art. 6º, inciso I, da Lei Federal nº 11.350/2006;
- O disposto no art. 15 da Lei Municipal nº003/1989 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);
- A previsão do edital de concurso 001/2022, sobre a comprovação de residência na comunidade atendida pela USF.

DECRETA:

Art. 1º. Tornar sem efeito a convocação de **RAMUNDA MELO DE OLIVEIRA**, RG nº 0349723820085, inscrição nº 202202005525, para nomeação para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE para a USF MARTINHA MONTELO MARTINS.

§1º. A candidata não será nomeada e o cargo declarado vago, em razão da não comprovação de residência na área da comunidade, desde a data da publicação do edital do concurso, conforme previsão do edital.

§2º. Com a vacância, convoque-se o candidato imediatamente subsequente do cadastro de reserva.

Art. 2º. Tornar sem efeito a convocação de **VALÉRIA SILVA REIS**, RG nº 065831872018-0, inscrição nº 202202002844, para nomeação para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE para a USF MARTINHA MONTELO MARTINS.

§1º. A candidata não será nomeada e o cargo declarado vago, em razão da não comprovação de residência na área da comunidade, desde a data da publicação do edital do concurso, conforme previsão do edital.

§2º. Com a vacância, convoque-se o candidato imediatamente subsequente do cadastro de reserva.

Art. 3º. Tornar sem efeito a convocação de **SIMONE DA CRUZ BATISTA**, RG nº 035137612008-3, inscrição nº 202202003361, para nomeação para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE para a USF EDILSON BARBOSA DA CONCEIÇÃO.

§1º. A candidata não será nomeada e o cargo declarado vago, em razão da não comprovação de residência na área da comunidade, desde a data da publicação do edital do concurso, conforme previsão do edital.

§2º. Com a vacância, convoque-se o candidato imediatamente subsequente do cadastro de reserva.

Art. 4º. Tornar sem efeito a convocação de **ELCIANE MARQUES COSTA**, RG nº 015043152000 -8, inscrição nº 202202002003, para nomeação para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE para a USF REGIANE DE MARIA FERNANDES LOPES.

§1º. A candidata não será nomeada e o cargo declarado vago, em razão da desistência expressa manifestada pela candidata.

§2º. Com a vacância, convoque-se o candidato imediatamente subsequente do cadastro de reserva.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 30 de Junho de 2022.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo

Clodomir Reis Santos
Secretaria Municipal de Fazenda

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde

